



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo

nº 19 / 16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2016

Institui o título de “Mãe Valinhense” a mulheres do Município de Valinhos.

Ø Vereador Kiko Beloni apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Decreto Legislativo anexado, que “concede o título de “Mãe Valinhense” a mulheres do Município de Valinhos”, para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo a concessão do título de “Mãe Valinhense” para a mãe que é o exemplo de mulher, de vida, de solidariedade e inspiração para todos em Valinhos.

Esta honraria é concedida na forma de título às mães reconhecidamente exemplares e atuantes na sociedade valinhense, fazendo, cada qual a seu modo, a diferença, destacando-se pelas atividades desenvolvidas em prol da família, do Município e de toda comunidade, assim entendido pelos vereadores.

Pela importância do tema, apresento este Projeto de Decreto Legislativo, cujo objetivo principal é reconhecer e homenagear as mães valinhenses que contribuem, com bons exemplos, para o bem estar de todos os que estão à sua volta.

4997/16



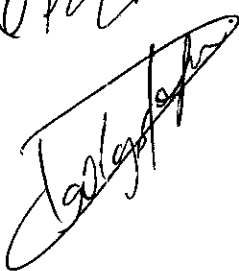
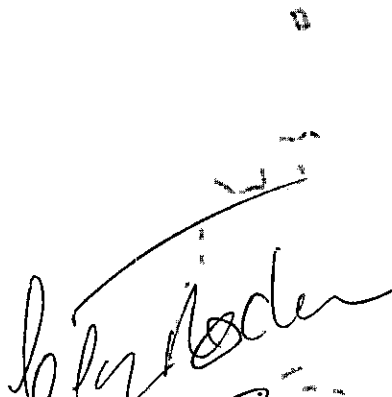
C.M.V.
Proc. Nº 5131/16
Fls. 02
Resp. ~


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Face ao exposto, solicito aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste projeto, por sua relevante importância.

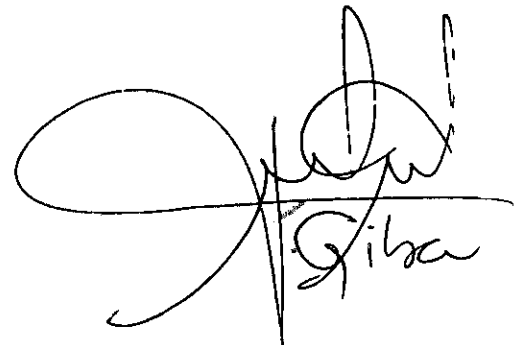
Valinhos, 23 de novembro de 2016.




KIKO BELONI
Vereador - PSB
3º Secretário



Lourenço M. de Oliveira
Vereador

Nº do Processo: 5131/2016 Data: 12/12/2016

Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2016

Autoria: KIKO BELONI, VEIGA

Assunto: Institui o título de Mãe Valinhense a mulheres do Município de Valinhos.



C.M.V.
Proc. Nº 531/16
Fls. 03
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2016

Institui o título de "Mãe Valinhense" a mulheres do Município de Valinhos.

Sidmar Rodrigo Tolói, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2016, aprovado em sessão de ____/____/____

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o título "Mãe Valinhense" no âmbito do Município de Valinhos.

Artigo 2º - Fará jus ao título toda mãe valinhense que se destaca no cenário municipal pela sua trajetória de vida, servido de inspiração e exemplo a todos.

Parágrafo único. O título será concedido apenas uma única vez para cada mãe homenageada.

Artigo 3º - A homenagem será proposta por vereador, conjuntamente, mediante apresentação de Projeto de Decreto Legislativo que, após aprovação do plenário, será entregue em Sessão Solene, realizada anualmente no mês de maio, na semana que antecede o dia das mães.

Parágrafo único. Cada vereador poderá indicar uma mãe para receber o título a cada ano.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



C.M.V. Proc. Nº 5430/16
Fls. 04
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente